



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Ronan Manuel Liberal Lira Junior

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Assunto: Autorização para a realização de pregão eletrônico com o intuito de conceder onerosamente quiosques públicos.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para abertura de processo licitatório para a concessão onerosa de 15 (quinze) quiosques públicos, visando a necessidade de cessionários para manter os locais sempre em condições que atendam à sua destinação social e econômica.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernando Ferreira de Andrade
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras
Decreto nº 351/2025 GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Secretaria	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Setor de Fiscalização Urbana (FISAMB)
E-mail	fisambfiscal@gmail.com
Servidor responsável pela Demanda	Fernando Ferreira de Andrade

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A concessão permitirá uma utilização adequada dos quiosques, oferecendo serviços que atendam às necessidades da população e dos visitantes.
2. Quantidade de serviço a ser contratada 15 Quiosques Públicos.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços 01 de março de 2025.

Fernando Ferreira de Andrade
Divisão de Fiscalização/ SEMURB
Decreto nº 351/2025 – GAP/PMS

Ronan Manuel Liberal Lira Junior
Secretário Municipal De Urbanismo E Serviços
Públicos
DECRETO Nº 012/2025-GAP/PMS